



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.658/2022

Revoga o Decreto 3.657/2022 e todos os seus atos.

Leila da Rocha, Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais, e no princípio do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o **DECRETO 3.657/2022** e as disposições em contrário, deixando de ter efeito desde a data de sua publicação.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano
de emancipação.

Publicado no DIÁRIO
Expedição nº 2586
Data 08/04/22
Página 81

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal